

JUSTIFICATIVA

OBJETO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, DIANTE DA NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS PARA A REALIZAÇÃO DO CANTA TUCUMÃ.

INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA DE TUCUMÃ-PA.

BASE LEGAL

A Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA JUSTIFICATIVA

A 1ª edição do Canta Tucumã, acontecerá no município, nos dias 09 e 10 dezembro do corrente ano, na Praça de Eventos Tuto Pombo Kayapó. Será realizado pela Prefeitura Municipal de Tucumã e tem por objetivo estimular o fluxo turístico na região sul do estado do Pará e terá grande importância na geração de renda local. É importante também registrar o ganho ao turismo regional que o evento trará devido a sua inferência positiva na economia local onde é essencial se observar que tal evento implicará na massiva participação dos munícipes de Tucumã e Ourilândia do Norte, uma vez que a conurbação permite esse fluxo populacional e, consequentemente, fomentará nossa economia.

O evento trará consigo uma movimentação econômica no comércio local, pois inúmeras empresas (tais como da área de vestimentas, vendas de calçados e afins) irão se preparar para atender adequadamente a sociedade e consequentemente irão aumentar seu faturamento em virtude do evento, além das empresas prestadoras de serviços na área de sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, segurança, alimentos, bebidas, hospedagem e demais serviços necessários para a realização do evento.

Além de que, influenciará positivamente àqueles que vierem para o mesmo, pois será uma oportunidade de difundir nossa história, cultura, gastronomia, entre outros atrativos. Inserindo o município no cenário turístico regional, o que nos oportunizará expor todo o potencial da região, produzindo um amplo material promocional do evento, com o compromisso de promover e integrar destinos e atrativos turísticos, atrair operadores que auxiliem o trade local, profissionais de comunicação e todos aqueles envolvidos com a cadeia de negócios e rede de prestação de serviços da atividade turística. Promovendo o desenvolvimento socioeconômico, irá melhorar os serviços locais, gerar renda, dinamizar as potencialidades econômicas já existentes, promovendo inclusão social, além da divulgação do município.

Está adesão se faz necessária, pois em 18 de abril do corrente ano, a Lei nº 696 de 18 de abril



de 2023, que dispõe sobre a reforma administrativa da Prefeitura Municipal de Tucumã, desmembrou o Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e o incorporou à Secretaria Municipal de Desporto e Lazer. E como a nova Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura assumiu todo o Calendário Cultural de 2023, precisa em tempo hábil contratar os serviços de locação de equipamentos e bens para realização de eventos culturais, através de processo licitatório. Ressaltamos que o está em curso o processo licitatório nº 9/2023-078PMT, cujo o objeto é eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas (palco, som, iluminação e etc) e outros para uso em festividades e eventos a serem realizados no município de Tucumã, está na fase de julgamento de propostas.

Assim, diante do exposto e da vantajosidade economica demonstrada pela pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras e Serviços deste Município, optou-se por Carona no Sistema de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 10/2023 - Ata de Registro de Preços nº 015/2023 de Nova Olinda – TO.

Tucumã – PA, 29 de novembro de 2023.


MAURÍCIO BIBIANO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura
Decreto nº 008/2021

Ciente e de acordo,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

